



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 30.637.526/0001-48
Fone: (47) 3629 0182

REUNIÃO DE DIRETORES

01/10/2018

No dia primeiro de outubro de dois mil e dezoito, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Professor Alfredo Ludka Junior, s/n, reuniram-se Diretores e Pedagogos das Unidades Escolares, equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação e Secretária de Educação para deliberar sobre assuntos administrativos e pedagógicos, bem como para discutir sobre a Meta 1 do Plano Municipal de Educação. **Meta 1:** universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 4(quatro) e 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de 0 (zero) até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME. Em discussão sobre a meta 1 percebeu-se que o município não atingiu as metas, sendo necessário tomar algumas providências. Ficou decidido entre todos os presentes que as primeiras ações a serem tomadas, seria fazer a busca ativa mediante envio de bilhete, pelos próprios alunos, para os pais tomarem ciência da obrigatoriedade de as crianças de 4 e 5 anos estarem matriculadas na Educação Infantil. Realizar reunião com os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) para solicitar que os mesmos levem as informações sobre a obrigatoriedade de as crianças de 4 e 5 anos estarem matriculadas e frequentando a Educação Infantil, bem como solicitar para que os ACS repassem à Secretaria de Educação o número de pessoas existentes nas comunidades, por faixa etária, de 0 e 25 anos. Outra ação seria solicitar ao Assessor de Imprensa da Administração Pública, que no horário de Rádio, na FM 98.1, destinada ao município de Bela Vista do Toldo se faça orientações e a conscientização sobre a obrigatoriedade de as crianças de 4 e 5 anos estarem matriculadas e frequentando a Educação Infantil. As escolas também enviarão bilhetes para os pais, solicitando que os mesmos compareçam à escola para fazer a matrícula e re matrícula dos filhos/alunos durante todo o mês de novembro. Após comentários, discussões, tomadas de decisões; e não mais havendo assunto a ser tratado, a presente ata foi lavrada, lida e assinada por todos os presentes. Bela Vista do Toldo, SC, primeiro de outubro de dois mil e dezoito.